

pelos motivos na mesma Prov.<sup>ma</sup> expressados, q. remeto por copia: Pelo q., em virtude da Real Determinação de S. Mag.<sup>a</sup> mandei dar baixa do d.<sup>o</sup> Posto ao provido, e averbar os Reg.<sup>os</sup>, em q. se achar a sua Pat.<sup>a</sup>, o q. essa camr.<sup>a</sup> executará no q. se achar nos livros da mesma, mandando dezarvorar ao d.<sup>o</sup> Salv.<sup>o</sup> de Olivr.<sup>a</sup> Leme das insignias de Cap.<sup>mo</sup> mor, não consentindo essa camera, uze dellas, ficando a orden.<sup>a</sup> dessa villa debaixo da inspecção e ordens do Cap.<sup>mo</sup> mor de Sorocaba, ou q.<sup>m</sup> seo cargo servir, como o estavam antes daquella nulla nomeação, q. de nada valle p.<sup>a</sup> o d.<sup>o</sup> Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Leme ter nenhum dominio nella: e p.<sup>a</sup> q. conste a todo o tempo, Vm.<sup>o</sup> mandarão reg.<sup>o</sup> esta, e a copia da Provizão nos livros, a q. tocar, de q. me remeterão certidão em forma. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 24 de Sbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> a Camera da V.<sup>a</sup> de Sorocaba.**

Foi S. Mag.<sup>a</sup> servida, pela Provizão do seo Concelho Ultram.<sup>o</sup> de 12 de Novbr.<sup>o</sup> de 1777, dezaprovar a nomeação, q. fiz de Cap. mor da V.<sup>a</sup> de Itapitininga em Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Leme, pelos motivos na mesma Provizão expressados, q. com esta achará essa Camera por copia: Pelo q. em virtude da Real Determinação de S. Mag.<sup>a</sup>, mandei dar baixa do sobred.<sup>o</sup> Posto ao provido, e averbar os Reg.<sup>os</sup>, em q. se achar a sua Patente; mandando dezarvorar ao sobred.<sup>o</sup> Salvador de Olivr.<sup>a</sup> Leme das insignias de Cap.<sup>mo</sup> mor, de q. não uzará daqui p.<sup>a</sup> o diante, ficando a orden.<sup>a</sup> daquella villa debaixo das ordens do Cap.<sup>mo</sup> mor dessa, como de antes estava: o q. participo a Vm.<sup>o</sup>, p.<sup>a</sup> q. na parte, q. lhe toca, assim o fação executar, registrando esta nos livros dessa Camera, e fazendo sienta ao Cap.<sup>mo</sup> mor dessa Villa, ou a q.<sup>m</sup> seo cargo servir p.<sup>a</sup> q. a todo o tempo conste, e de q. me remeterá essa Camara certidão. Deos g.<sup>o</sup> a Vm.<sup>o</sup> S. Paulo a 24 de Sbr.<sup>o</sup> de 1781. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.<sup>a</sup> Carlos Bartolomeu de Arruda Juiz Ordr.<sup>o</sup>  
da V.<sup>a</sup> de Ytú.**

Em conseq.<sup>a</sup> da carta de Vm.<sup>o</sup> de 21 do corr.<sup>o</sup>, em q. me participa o q. tem obrado com o Vereador mais moço Inacio Ferraz, prendendo-o ultimam.<sup>o</sup> a m.<sup>a</sup> ordem, sou a dizer

